

Título: Política de Patrocínios (Diretriz)

Processo: Marketing

Trata dado pessoal - LGPD: (X) SIM () NÃO



DIRETRIZ POLÍTICA DE PATROCÍNIOS DA UNIMED DIVINÓPOLIS



Título: Política de Patrocínios (Diretriz)

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1. Introdução.....	4
2. Objetivo da Política	4
3. Política de Patrocínio	4
4. Objetivos da Parceria	4
5. Conceituação	5
6. Abrangência	5
7. Princípios.....	5
8. Diretrizes	5
9. Modalidades de Patrocínios / Áreas de atuação	6
9.1 Culturais	6
9.2 Sociais e educacionais.....	6
9.3 Esportivos.....	6
9.4 Doações e Projetos Especiais	6
10. Critérios e seleção.....	7
Não apoiamos iniciativas e/ou projetos que:	7
Apoiamos iniciativas e/ou projetos que:	8
11. Mapa de Aderência	9
12. Ferramentas de cadastro e análise de parcerias	10
13. Prestação de Contas	10
14. Competências e Responsabilidades.....	10
15. Regras e Consequências.....	10
16. Disposições Gerais	11
17. Documentos Complementares	11
18. Anexos.....	11

Título: Política de Patrocínios (Diretriz)

APRESENTAÇÃO

Cooperar é somar esforços para um único objetivo.

“Na Unimed, cooperamos no propósito de cuidar em cada detalhe. Somos o maior sistema de cooperativas de saúde do mundo; melhoramos e inovamos todos os dias para fazer o cuidado ser percebido por todos os nossos públicos e pela sociedade. Trabalhar em cooperação é, também, estar presente. É entender a comunidade e formar parcerias que estejam alinhadas aos nossos princípios, façam jus à nossa história e contribuam para que possamos colher bons frutos para o futuro. Uma parceria bem construída pode trazer desenvolvimento para uma região e progresso para a Unimed.”

Diretoria Executiva da Unimed do Brasil



Criar uma parceria é estabelecer um laço.

Não é apenas disponibilizar recursos (dinheiro, pessoas, equipamentos) por uma organização.

É criar uma relação direta da Unimed com o indivíduo ou evento parceiro.

Mesmo temporária, a estratégia de parceria deve ser bem cuidada e assertiva.



	Política Institucional	Código: POL.INS.01 Versão: 01 Página: 4 / 11
Título: Política de Patrocínios (Diretriz)		

1. Introdução

A Unimed Divinópolis, visando disseminar e colocar em prática a sua Ideologia Organizacional, apoia o esporte, a cultura, a educação, eventos socioambientais e projetos ou eventos relevantes para a sociedade, buscando o fortalecimento da Marca e o importante papel de prover acesso digno à saúde.

2. Objetivo da Política

A presente Política tem por objetivo estabelecer um conjunto de princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades para aplicação e manutenção dos Patrocínios firmados pela Unimed Divinópolis.

3. Política de Patrocínio

A Política de Patrocínio da Unimed Divinópolis é compreendida como uma ação de comunicação e relacionamento com a sociedade, com o objetivo de consolidar a imagem institucional da cooperativa vinculada ao cumprimento de sua ideologia organizacional.

Tem-se então como premissa que a Política de Patrocínio faz parte do Plano de Comunicação da Unimed Divinópolis e é um instrumento de alavancagem de negócios, de manutenção de relacionamento institucional, de valorização da identidade regional e de estratégia de implementação da política de responsabilidade social, esportiva e cultural da cooperativa.

Projetos claramente alinhados com nossas linhas de patrocínio podem receber recursos financeiros, materiais e/ou cobertura de ambulância para sua execução, desde que tragam comprovado retorno mercadológico e se enquadrem no orçamento disponível.

4. Objetivos da Parceria

Garantir a efetiva comunicação institucional do Sistema Unimed como forma de fortalecer o posicionamento da Marca perante a sociedade e seus públicos de interesse, e reafirmar, assim, como sendo a maior cooperativa de saúde do mundo.

As ações de parcerias estão indo muito além da lógica comercial e se tornando longas e duradouras, com benefícios para apoiadores, apoiados e seus públicos. Novas modalidades esportivas, eventos proprietários, centros de treinamento, programas que misturam cultura com responsabilidade socioambiental, entre outros, são oportunidades para uma marca se posicionar estrategicamente.

Desta forma, as parcerias devem buscar os principais aspectos:

- Construção de imagem de marca
- Venda de produtos/serviços
- Relacionamento
- Prestação de serviços
- Responsabilidade social
- Endomarketing/público interno

	Política Institucional	Código: POL.INS.01
		Versão: 01
		Página: 5 / 11
Título: Política de Patrocínios (Diretriz)		

5. Conceituação

Contrapartida: Obrigação contratual do patrocinado que expressa o direito de associação da marca da Unimed ao projeto patrocinado.

Patrocinador: Pessoa física ou jurídica, que arca com os custos da realização de um evento, competição esportiva, programa de televisão ou de rádio etc., com objetivos de publicidade ou marketing.

Patrocínio: Ação de comunicação que se realiza por meio de aquisição do direito de associação da marca e/ou de produtos e serviços do patrocinador a projeto de iniciativa de terceiro. Mediante a celebração de contrato de patrocínio.

Proponente: Pessoa jurídica ou física que propõe projeto de patrocínio para a Unimed Divinópolis.

6. Abrangência

A política de patrocínio se aplica aos Patrocinados dos projetos, doações, ações e eventos de patrocínio apoiados ou realizados pela Unimed destinados a divulgação da Marca e que vá de encontro com nossa Ideologia Organizacional. Todos dentro da Singular têm por dever zelar pelo cumprimento destas diretrizes, em especial o setor de Marketing, o elo entre o Patrocinado e a Unimed Divinópolis (Patrocinadora).

7. Princípios

A política de patrocínios da Unimed Divinópolis deverá observar os seguintes princípios:

- I. Estar de acordo com a “Diretriz Nacional de Parcerias do Sistema Unimed” – Documento Complementar I.
- II. Estar em consonância com nossos valores.
- III. Estar alinhado com os 17 objetivos da ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU.
- IV. Não ferir as legislações, ética, moral e ao bom costume.

8. Diretrizes

- Vincular as ações de patrocínio e apoio à Ideologia Organizacional da empresa e seus objetivos estratégicos.
- Incentivar a prática de hábitos saudáveis.
- Promover inovações, produções e divulgações tecnológicas, culturais e esportivas.
- Promover o desenvolvimento humano e a autoestima.
- Promover a igualdade de gênero, a diversidade étnica e cultural.
- Promover a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.
- Propiciar a felicidade de todos os envolvidos no evento/ação/doação.

	Política Institucional	Código: POL.INS.01
		Versão: 01
		Página: 6 / 11
Título: Política de Patrocínios (Diretriz)		

9. Modalidades de Patrocínios / Áreas de atuação

Esta política considerará o apoio, por meio de patrocínio, aos segmentos relacionados a seguir que estejam em conformidade com os critérios técnicos e administrativos de avaliação e seleção de projetos alinhados com nossa política de valorização da marca institucional, definidas nas diretrizes da Unimed Brasil e em consonância com a nossa Ideologia Organizacional.

9.1 Culturais

A Unimed Divinópolis acredita que o apoio cultural contribui para o crescimento cultural e artístico da sociedade, proporcionando assim melhor qualidade de vida. Desta forma apoiamos patrocínios voltados para música ou para a arte. Os patrocínios culturais podem abranger os seguintes tipos de eventos:

- Teatrais;
- Danças em geral;
- Concertos musicais;
- Eventos escolares que estimulam e difundam a cultura regional, folclore e contadores de histórias /estórias;
- Projetos que estimulam as crianças a desenvolverem suas habilidades cognitivas.

9.2 Sociais e educacionais

Faz parte do projeto de Comunicação Corporativa da Unimed Divinópolis estimular eventos técnicos e científicos na área médica que permitam a qualificação e desenvolvimento de nosso quadro de médicos cooperados. Além de eventos que tenham como objetivo a melhoria da qualidade de vida, a promoção da saúde e a criação de hábitos saudáveis como, por exemplo, campanhas antitabagismo.

9.3 Esportivos

A Unimed Divinópolis tem o objetivo de promover, por meio do esporte, a saúde e a qualidade de vida. O patrocínio esportivo já é tradição no sistema Unimed, obedecendo aos seguintes critérios:

- Para maior disseminação do esporte e participação dos atletas e da sociedade, o patrocínio esportivo preferencialmente será dado a esportes de equipes e de grupos, podendo ser estendido a esportes individuais.
- O patrocínio de esportes considerados mais radicais, ou seja, com maior risco de acidentes quando possível deverá ser evitado.

9.4 Doações e Projetos Especiais

A Unimed Divinópolis poderá patrocinar projetos especiais, estando dentre eles as datas comemorativas seja ela qual for incluindo os segmentos já mencionados e doações a entidades filantrópicas e de assistência social, que tenham foco nas suas áreas de interesse e atuação e que estejam em consonância com a estratégia da Unimed Divinópolis.

	Política Institucional	Código: POL.INS.01
		Versão: 01
		Página: 7 / 11
Título: Política de Patrocínios (Diretriz)		

Os eventos que o patrocínio não seja contínuo, ou seja uma única vez, poderá a critério do responsável dispensar a elaboração do contrato, desde que devidamente justificado, sendo suficiente a autorização de quem de direito e posterior cobrança legal pelo patrocinado.

10. Critérios e seleção

- Projetos que estejam alinhados com os segmentos acima citados.
- Qualidade técnica do local (teatro, casa de show ou espaço cultural).
- Criatividade e objetividade do projeto.
- Abrangência geográfica, respeitada a área de atuação da Unimed Divinópolis que compreende 29 municípios.
- Viabilidade do projeto.
- Compatibilidade entre custos e benefícios.

Não apoiamos iniciativas e/ou projetos que:

- Infrinjam a Legislação Brasileira vigente.
- Contrariem as práticas observadas e valorizadas pelo Sistema Unimed, no tocante da responsabilidade social e desenvolvimento sustentável da sociedade.
- Estejam desalinhadas com a nossa plataforma de marca (essência, atributos e posicionamento) e que não se enquadram nas diretrizes de apoio Diretriz Nacional de Parcerias do Sistema Unimed DS.003 - Revisão 5 ou superior.
- Favoreçam crença e/ou religião. Caso seja uma parceria importante para a região, é preciso analisar criteriosamente a proposta antes de decidir pelo apoio, a fim de evitar prejuízos futuros à imagem da marca.
- Envolvam exploração, tortura ou violência animal para promover entretenimento adicionalmente, de acordo com o Art. 4º, inciso IX, da lei 5.764/71, as sociedades cooperativas devem manter:
 - Neutralidade político partidária;
 - Indiscriminação religiosa, racial e social.
- Tenham ações de caráter pessoal, político-partidário ou religioso.
- Relacionadas a temas polêmicos e que envolvam qualquer forma de preconceito.
- Possuam disposições inconstitucionais (ofensas aos direitos das minorias, preconceitos de qualquer espécie etc.).
- Não estejam alinhados com as diretrizes estratégicas da Unimed Divinópolis (ex.: danos ao meio ambiente, inobservância de relações legais de trabalho etc).
- Contenham no plano de comunicação, ações que incitem violência, religião, drogas e sexo.
- Atividades ilegais ou que prejudiquem a imagem da Cooperativa.
- Que envolvam atleta, artista, evento ou qualquer atividade com imagem deturpada na sociedade e mídia.
- Que estejam associadas ao estímulo do consumo de álcool, tabaco e drogas.



Título: Política de Patrocínios (Diretriz)

NOTA:

A Unimed Divinópolis, por tratar-se de Cooperativa Médica, não se beneficia da Lei nº 8.313 – Lei Rouanet e a LIC – Lei de Incentivo à Cultura, que incentivam investimentos culturais.

Apoiamos iniciativas e/ou projetos que:

- Estejam em sintonia com a plataforma da marca, principalmente reforçando nosso posicionamento “Vocação para cuidar das pessoas”.
- Estejam com consonância com a nossa Ideologia Organizacional, que está disponibilizada em nosso site.
- Ofereçam contrapartidas institucionais e/ou mercadológicas relevantes.
- Possibilitem a formação ou aperfeiçoamento de profissionais na área de saúde ou em áreas afins ao negócio Unimed.
- Estimulem e promovam o bem-estar, a saúde física e mental enfim a felicidade.
- Respeitem as premissas de Responsabilidade Socioambiental e o conceito de Sustentabilidade.
- Dê preferência aos proponentes que sejam clientes da Unimed.
- Eventos que vão de encontro aos interesses da sociedade, onde a Unimed está inserida e em consonância com o nosso posicionamento.
- Estar alinhado com alguns dos 17 objetivos da ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU.

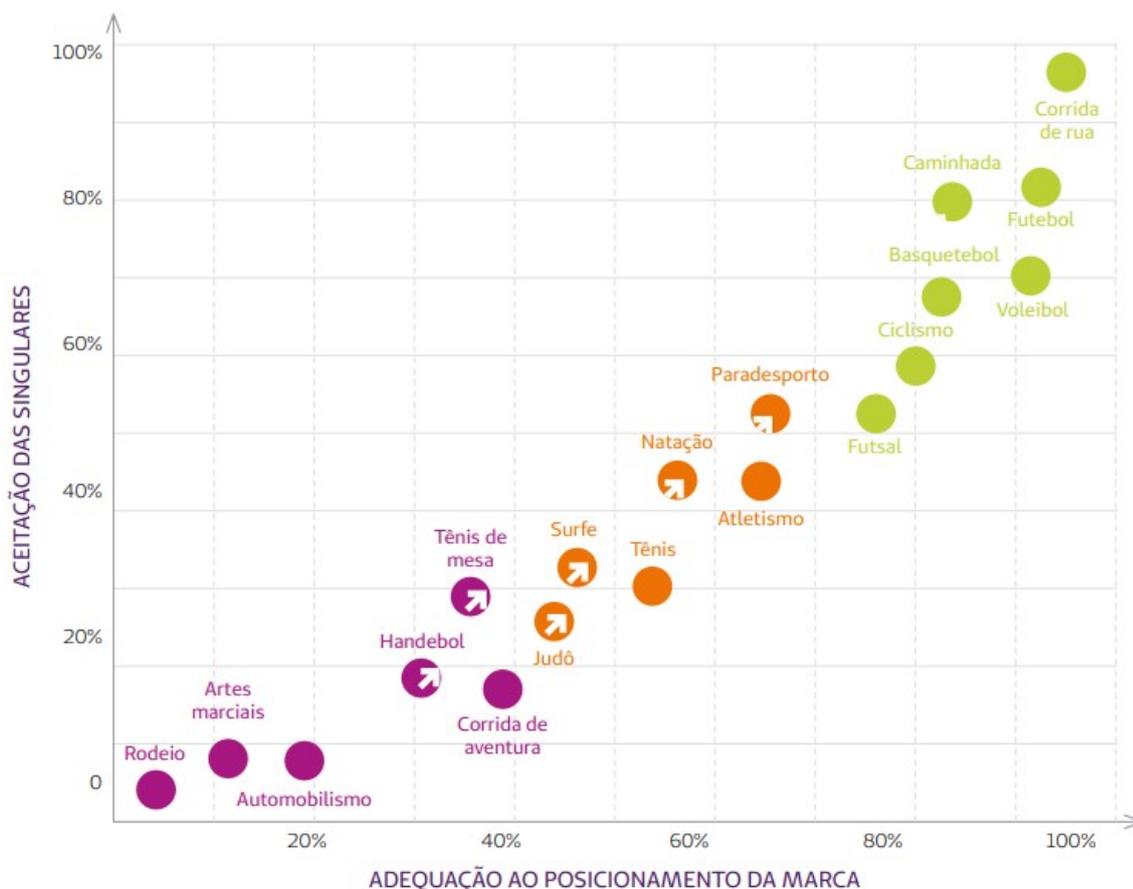
Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.



Título: Política de Patrocínios (Diretriz)

11. Mapa de Aderência

Criado para apoiar a definição das parcerias esportivas do Sistema Unimed, o mapa de aderência analisa a receptividade e aceitação dessas parcerias pelas Singulares, a partir da pesquisa realizada pela empresa de consultoria Top Brands.



● REPENSAR

Modalidades com boa aceitação pelas Singulares mas com baixa adequação ao posicionamento da marca Unimed

● NÃO INVESTIR

Baixa adequação ao posicionamento da marca, somada à baixa aceitação por parte das Singulares

● ORIENTAR ESTRATÉGIA

Modalidades alinhadas com as características da marca Unimed, mas que podem ser rejeitadas pela falta de projetos locais ou pela estratégia equivocada de execução

● FOCAR INVESTIMENTOS

Modalidades que combinam tanto em um histórico positivo de investimento, quanto com o posicionamento da marca Unimed

Obs.: As modalidades identificadas com a seta ↗ podem ser mais estimuladas e/ou melhor trabalhadas junto às Singulares, ganhando maior aceitação e se aproximando das estratégias da marca.

	Política Institucional	Código: POL.INS.01
		Versão: 01
		Página: 10 / 11
Título: Política de Patrocínios (Diretriz)		

12. Ferramentas de cadastro e análise de parcerias

Formulário eletrônico para cadastro de projetos:

Onde ele está disponível?

Site: www.unimeddivinopolis.coop.br – Downloads – Marketing – Formulário Patrocínio

Quem deve acessá-lo e preenchê-lo?

O solicitante da parceria. O formulário deverá ser preenchido e enviado para o e-mail mkt@unimed144.coop.br, que dará andamento no processo e retornando em até 20 dias.

13. Prestação de Contas

Para todo tipo patrocínio, o proponente se obriga a prestar contas junto ao patrocinador, após o acontecimento de cada evento, são aceitos como comprovação:

- Fotos do estande montado;
- Fotos de materiais impressos e banners;
- Fotos do pórtico e/ou back drop;
- Notas fiscais destinadas à cobertura de custos;
- Print das mídias sociais;
- Outras comprovações, desde que aceitas pelo setor responsável.

A prestação de contas deverá ser enviada para o e-mail mkt@unimed144.coop.br , no máximo em 3 dias úteis após a realização do evento.

14. Competências e Responsabilidades.

- a. Compete a Diretoria Executiva – DIREX
 - I. Aprovar o programa de patrocínios.
 - II. Aprovar a verba orçamentária destinada a patrocínios.
 - III. Aprovar normativos complementares.
 - IV. Acompanhar o resultado do monitoramento e avaliar a execução da política de patrocínio.

- b. Compete ao Gestor de Marketing:
 - I. Fiscalizar o programa de patrocínios.
 - II. Coordenar o processo de seleção dos patrocínios.
 - III. Avaliar o resultado das ações de patrocínio.
 - IV. Fiscalizar o cumprimento dos contratos de patrocínio.

15. Regras e Consequências

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Divinópolis para os casos previstos, ou em deliberação da Diretoria Executiva mediante posicionamento das áreas envolvidas.

	Política Institucional	Código: POL.INS.01
		Versão: 01
		Página: 11 / 11
Título: Política de Patrocínios (Diretriz)		

16. Disposições Gerais

A presente política de patrocínio estará disponível no nosso site na seção de downloads - marketing. Após aprovação do patrocínio, o proponente deverá enviar para o patrocinador os documentos abaixo, para elaboração do contrato, que deverá ser assinado junto com o “Termo de Ciência e Compromisso”.

17. Documentos Complementares

Diretriz Nacional de Parcerias do Sistema Unimed – Documento Complementar I

18. Anexos

Documentos para abertura de Contratos – Anexo I

Termo de Ciência e Compromisso – Anexo II

Emissão:	Análise Crítica:	Aprovação:
Gestor de Marketing	Governança, Riscos e Controles Internos	Diretor Presidente
Data: 08/07/2022	Data: 11/07/2022	Data: 11/07/2022

Identificação das Alterações		
Revisão	Data da revisão	Alterações efetuadas